

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06/07/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Portaria-Presidente nº 172, de 01/07/2020; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado GIDEL QUEIROZ JUNIOR, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 14305, da Coordenação de Criação de Marketing/Gerência de Marketing/Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Diretoria-Geral, para a Coordenação de Comunicação/Gerência de Comunicação/Gabinete Executivo da Presidência/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Brasília, 03 de julho de 2020.

